



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Araruama

Resolução N.º 146
FL. N.º 01
RHS

Exercício Legislativo de 2024

ASSUNTO: Confere título de Cidadania Araruama
a Dra Martha Paiva

AUTOR: Verus Márcio Ricardo de Oliveira e M^a da Teófilo

Projeto de Resolução N.º 146 de 31/10/2024

Resolução N.º 533 de 21/11/24

APROVADO	Observações
<p>1ª é única Discussão e Votação</p> <p>Em <u>21/11/2024</u></p> 	



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama
Encaminha-se às Comissões

Em 31/10/24



PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 146 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o n° 3352
Livro n° _____ Fls. n° _____
Em 30/10/24
Ass.: _____

Câmara Municipal de Araruama
Aprovado em 1ª Discursão e
Votação única.

Em 31/11/24

**CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE
A DRA. MARTHA PAVÃO.**

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º É conferido Título de Cidadania Araruamense a DRA. **MARTHA PAVÃO.**

Art. 2º A entrega do Diploma confirmatório da outorga deferida por esta Resolução, processar-se à em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Sr. Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º Esta Resolução que entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Incluir na Ordem do Dia
da Próxima Sessão

Em 31/11/24

Presidente

Sala das Sessões, 31 de Outubro de 2024.

Márcio Ricardo de Oliveira Silva
Márcio Ricardo de Oliveira Silva
Vereador - UNIA - GUARDA

Maria da Penha Bernardes
VEREADORA
LÍDER DO PL
Maria da Penha Bernardes
Vereadora Penha Bernardes



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Justificativa

Justifica-se o presente Projeto de Resolução, pela homenageada a dra. **MARTHA PAVÃO**, nascida em 23 de abril de 1983, na cidade do Rio de Janeiro. Filha de dona ALBERTINA CÔE PAVÃO e do SR. MAURICIO PAVÃO. casada com RALPH LUIZ MARTINS FIGUEIREDO com quem tem 02 filhos.

MARTHA possui residência há mais de 31 anos nesta cidade, fundadora junto ao seu esposo do escritório Figueiredo e Pavão desde 2007, servidora pública efetiva desde 2016 a qual foi secretaria de Administração de 2018 a 2023. Profissional dedicada e comprometida em tudo que faz, sempre se destacou por seu empenho nas atividades que se propôs desempenhar. Fica difícil usar qualquer adjetivo para falar dessa grande mulher, Araruama tem orgulho de tê-la como uma filha que certamente faz jus a essa homenagem.

Sala das Sessões, 31 de Outubro de 2024.


Márcio Ricardo de Oliveira Silva
Vereador Oliveira da Guarda


Maria da Penha Bernardes
VEREADORA
LÍDER DO PL
Maria da Penha Bernardes
Vereadora Penha Bernardes



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



HOMENAGEM Nº _____

Departamento de Comunicação Social e Cerimonial,
Secretaria Administrativa e Comissões Permanentes

FICHA DE CADASTRO PARA INDICAÇÃO DE HONRARIAS

TIPO DE HONRARIA

1-TÍTULO DE CIDADANIA 2-MEDALHA TUPINAMBÁ

3- MULHER CIDADÃ 4-MEDALHA MARIA ROSA

5-DIPLOMA TRABALHADOR MODELO

6-MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO (ESCOLHER APENAS 01 CATEGORIA ABAIXO)

Mérito Advocatício Mérito Artístico Mérito Desportivo Mérito Educacional
 Mérito Empresarial Mérito da Enfermagem Mérito Jornalístico
 Mérito Liderança Comunitária Mérito Literário Mérito em Medicina
 Mérito em Meio Ambiente Mérito da Segurança Pública
 Mérito Religioso _____

7- PRÊMIO PROFISSIONAL DESTAQUE DA ENFERMAGEM

8- MEDALHA TÉCNICA DE ENFERMAGEM TEREZINHA OLÍVIA DE BARROS PORTO

DADOS PESSOAIS

OBS-OBRIGATÓRIO ANEXAR CÓPIA DA IDENTIDADE

NOME MARTHA PAVÃO

LOCAL NASCIMENTO: RIO DE JANEIRO. DATA DE NASCIMENT: 23/04/1983.

TEMPO DE RESIDÊNCIA EM ARARUAMA DESDE 1994, HÁ 31 ANOS

ENDEREÇO RUA JOSE DO PATROCINIO, 90 – ALTO DA BOA VISTA – ARARUAMA/RJ

TELEFONE (S) PARA CONTATO (22) 98827-3441

E- MAIL marthapavao@hotmail.com

PAI MAURICIO PAVÃO

MÃE ALBERTINA CÓE PAVÃO



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



ESTADO CIVIL CASADA

NOME CONJUGE RALPH LUIZ MARTINS FIGUEIREDO

NÚMERO DE FILHO 02 NETOS BISNETOS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE

FUNDAMENTAL MÉDIO TÉCNICO

SUPERIOR INCOMPLETO

SUPERIOR COMPLETO CURSO DIREITO

GRADUAÇÕES DO NÍVEL SUPERIOR

ADVOGADA, FORMADA EM DIREITO PELA UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA DESDE 2007, ONDE PASSOU NA PROVA DA OAB AINDA ESTANDO NO 10º PERÍODO, PÓS-GRADUADA EM DIREITO CIVIL E PROCESSO CIVIL PELA UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES. AMANTE DE CULINÁRIA, É POS-GRADUANDA EM GASTRONOMIA ITALIANA PELA FACULDADE METROPOLITANA DE SÃO PAULO.

INFORMAÇÕES EXTRA CURRICULARES

DADOS PROFISSIONAIS

PROFISSÃO ADVOGADA

EMPRESA ATUAL LICENCIADA PARA TRATAMENTO DE SUA MAE PORTADORA DE ALZHEIMER

CARGO PERÍODO



HISTÓRICO PROFISSIONAL

1- FUNDADORA JUNTO AO DR. RALPH DO ESCRITÓRIO FIGUEIREDO E PAVÃO DESDE 2007

2- SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL DESDE 2016

3- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE 2018 A 2023

4-

5-

PRINCIPAIS ATIVIDADES EXERCIDAS NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Desde 2016, como servidora pública municipal efetiva, ela tem contribuído com empenho e profissionalismo, começando no atendimento ao público na Secretaria de Cultura e, posteriormente, na Secretaria de Administração. Além disso, atuou na esfera jurídica, auxiliando na resolução de conflitos junto ao Ministério Público, em parceria com a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, dando consultoria para o então há época Secretário Paulo Cerca, por quem possui uma enorme gratidão e carinho.

Em 2018, assumiu o cargo de Secretária na Secretaria Municipal de Administração, cuidando com afincos dos interesses dos servidores públicos, zelando por seus direitos, deveres e pelo patrimônio público. No ano seguinte, ou sejam 2019, destacou-se à frente da coordenação do Concurso Público, dando posse a mais de 2.000 candidatos. Em sua gestão, também participou de diversas comissões, como as do FUNDEB, de processos seletivos e de sindicâncias administrativas, e com seu conhecimento jurídico exemplar, elaborou importantes leis aprovadas pela Casa Legislativa, em vigor até a presente data.

Com sua liderança à frente da equipe de Recursos Humanos, sempre agiu com integridade, sensibilidade e respeito, tornando-se uma referência para os colegas e para os servidores que sempre a procuravam em busca de apoio. Em 2023, encerrou sua jornada como Secretária, mas seu legado de compromisso e humanidade permanece.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Além de todos os desafios profissionais, ela encara com amor e responsabilidade o cuidado com sua mãe, Albertina, que enfrenta o Alzheimer, demonstrando, mais uma vez, sua força e resiliência.

DADOS RELEVANTES

Filha de Albertina e Maurício Pavão, que em 1994 escolheram Araruama como lar, em busca de um lugar tranquilo para criar suas filhas, Martha e Lynda. Desde então, Araruama não foi apenas cenário, mas parte de sua história. Aqui, estudou no Colégio Professor Fernando Moreira Caldas e, mais tarde, no Colégio Araruama, onde em 1999 encontrou seu primeiro amor e, grande parceiro de vida, Ralph. Dessa união nasceram seus maiores tesouros: Luiza, de 12 anos, e Arthur, de 9.

Em 2004 perdeu seu querido pai para o câncer, e desde então é o alicerce de sua família.

Em Araruama, formou-se em Direito em 2007, determinada a construir uma vida baseada na justiça e no respeito ao próximo. Em 2016, seu esforço foi recompensado ao ser aprovada em 12º lugar no concurso do Município para a Secretaria de Cultura. Ali, nasceu sua paixão pelo serviço público e pela possibilidade de fazer a diferença na vida das pessoas. Foi ali que seu amor pelo serviço público ganhou força, pois encontrou a oportunidade de agir com lisura, transparência e respeito aos outros, sem perseguições ou discriminações, promovendo um ambiente de confiança e colaboração.

Sua jornada na administração pública sempre foi marcada pela ética e pelo compromisso em servir ao próximo, valores que levará consigo para o futuro. Com dedicação e empenho, trilhou um caminho sólido na Administração Pública, sempre motivada pelo compromisso de servir.

Hoje, ela vive o desafio e a honra de cuidar de sua mãe, que enfrenta a progressão do Alzheimer. Com coragem e amor, abdica temporariamente de sua carreira para estar ao lado de quem sempre foi seu alicerce, sabendo que, um dia, estará pronta para retomar sua trajetória profissional.

Acolheu a todos que cruzaram seu caminho, sem medir esforços e sem esperar nada em troca. Pois, para ela, o bem feito, mesmo que por vezes não compreendido ou valorizado, é sempre uma semente que vale a pena plantar. E assim, segue em paz, sabendo que sua trajetória foi guiada pela integridade e



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



pele amor ao próximo.

Essa é a história de uma mulher que transformou o amor em força e a dedicação em legado, construindo uma vida pautada pelo respeito e pela busca do bem.

ARARUAMA, 30 de outubro de 2024.

ASSINATURA DO INDICADO

ASSINATURA DO VEREADOR
PROPONENTE

- FAVOR ANEXAR CÓPIA DE IDENTIDADE E CURRÍCULO (OPCIONAL).

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
COMPROVANTE DE DESPACHO



ORIGEM

Local (Setor): **SECRETARIA E PROTOCOLO**

Lote Nº: **8480**

Responsável: **IRIS VITORIA MAURIY PE**

Data e Hora: **01/11/2024 16:18:05**

Despacho: **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 146**

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 01 de novembro de 2024


SECRETARIA E PROTOCOLO

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO Nº - 3352/2024 - Externo
Assunto: 001 - GERAIS
SubAssunto: 209 - PROJETO DE RESOLUCAO
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Proj de Resolução nº 146. Título de cidadania Araruamense a Drª Martha Pavão.

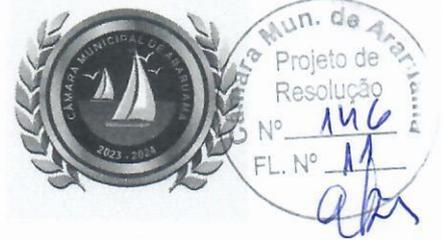
RECEBIMENTO

Local (Setor): **COMISSOES**

Responsável: _____

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, __ / __ / ____

COMISSOES



COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PARECER

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3670
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 28/11/2024
Ass.: [Signature]

A COMISSÃO ACIMA COMPOSTAS PELOS SRS. VEREADORES ABAIXO RELACIONADOS REUNIRAM-SE NESTA DATA, PARA APRECIAREM O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº146 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DOS VEREADORES MÁRCIO RICARDO DE OLIVEIRA E MARIA DA PENHA BERNARDES, QUE CONFEREM TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE A DRA. MATHA PAVÃO.

Em sua Justificativa, os Nobres Vereadores mencionam que a honraria, concedida por esta Casa Legislativa contempla, pessoas que não seja natural de nossa cidade.

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente em vários Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas, por suas atividades, que tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo.

Não restam dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera de competência típica do Município.

Em geral, a Lei Orgânica estabelece que a Câmara Municipal tenha competência exclusiva para conceder títulos e honrarias, através de Projeto Resolução, desde que estejam acompanhados do **Curriculum Vitae** conforme dispõe o Regimento Interno.

A propositura está subscrita, encontra-se instruída com a biografia circunstanciada da homenageada, além de estar embasado na legislação vigente desta Casa Legislativa.

Diante do exposto, esta Comissão exara parecer favorável ao projeto em tela, por ser justa e merecida à homenagem ora proferida.

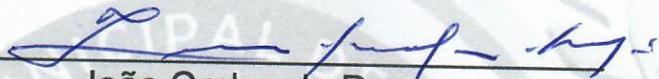
Sala das Comissões, 14 de Novembro de 2024.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



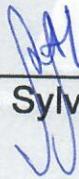
COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA



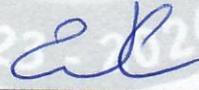
João Carlos de Deus



Luiz Antônio Bernardes



Maria Sylvia P.O. Corrêa



Walmir de Oliveira Belchior



Thiago Silva Pinheiro



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



GABINETE DO PRESIDENTE

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3681
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 18/11/2024
Ass.: [Signature]

Requerimento de Designação.

Com fulcro no que dispõe o art.234 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araruama, ficam designados os Srs. Vereadores: João Carlos de Deus, Luiz Antônio Bernardes, Maria Sylvia P.O. Corrêa, Walmir de Oliveira Belchior e Thiago Silva Pinheiro para comporem a Comissão Especial da Câmara Municipal de Araruama a qual apreciarão os Projetos de Resoluções abaixo relacionados:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 78 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ELOI PEREIRA RAMALHO, QUE CONFERE TÍTULO DE IDADANIA ARARUAMENSE AO EMPRESÁRIO SENHOR ANDERSON DE OLIVEIRA NOVAIS;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 82 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ELOI PEREIRA RAMALHO, QUE CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SENHOR LEONARDO BRAGA VIEIRA MENDES;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 85 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ELOI PEREIRA RAMALHO, QUE CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO EMPRESÁRIO SENHOR ANTONIO CARLOS FERREIRA NOGUEIRA JUNIOR;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 93 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR DIEGO FERNANDES DA SILVA, QUE CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SENHOR ALESSANDRO FERNANDES;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 101 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ARÍDIO MARTINS VIEIRA FILHO, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SENHOR MARCIO CASTRO FERREIRA;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 113 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE, A SENHORA EDNA ROSA NETOSICILIANO;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 115 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE, AO SENHOR RONALDO VALENTE CHOUZAL DE CARVALHO;



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 118 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ARÍDIO MARTINS VIEIRA FILHO, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE, AO SENHOR GABRIEL ÁRAUJO DA CRUZ;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 119 DE 30 OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ARÍDIO MARTINS VIEIRA FILHO, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE, A SENHORA LORRAYNNE PEREIRA NASCIMENTO;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 120 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DOS VEREADORES MARIA DA PENHA BERNARDES E MARCIO RICARDO DE OLIVEIRA SILVA, QUE CONFEREM TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SENHOR CEZAR AUGUSTO VIEIRA DE CASTRO;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 125 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MOURA SALIM, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SENHOR ROLDÃO ESPINOSO PIRES;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 128 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ MAGNO MARTINS, QUE CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SENHOR ADALBERTO TEIXEIRA DE CASTRO;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 131 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ MAGNO MARTINS, CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE A DR A. GLORIA LUCIA ODDONE FERREIRA;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 132 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ MAGNO MARTINS, QUE CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE PARA À SENHORA SOPHIA CRISTINE FERREIRA DE ALCANTARA;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 139 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DOS VEREADORES MÁRCIO RICARDO DE OLIVEIRA SILVA E MARIA DA PENHA BERNARDES, QUE CONFEREM TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SENHOR WESLEY LOPES DA SILVA;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 141 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DOS VEREADORES MÁRCIO RICARDO DE OLIVEIRA SILVA E MARIA DA PENHA BERNARDES, QUE CONFEREM TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SENHOR CRISTIANO DE SOUZA BARRETO;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 146 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DOS VEREADORES MÁRCIO RICARDO DE OLIVEIRA SILVA E MARIA DA PENHA BERNARDES, QUE CONFEREM TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE A DRA. MARTHA PAVÃO;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 151 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DOS VEREADORES MARIA DA PENHA BERNARDES E MÁRCIO RICARDO DE OLIVEIRA SILVA, QUE CONFEREM AO TÍTULO CIDADANIA AO SENHOR CARLOS JOSÉ PEREIRA MARINS;



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 154 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ROBERTA NOBRE BARRETO, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE A SENHORA SABRINA BELLAS SPITZ;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 155 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ROBERTA NOBRE BARRETO, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SENHOR HAZIME KATO NETO;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 156 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ROBERTA NOBRE BARRETO, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE A SENHORA ELIANE MARTELLO AMARAL;

Gabinete do Presidente, 18 de novembro de 2024.

Nelson Luiz S. Barbosa

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
COMPROVANTE DE DESPACHO



ORIGEM

Local (Setor): **COMISSOES**

Lote N°: **8609**

Responsável: **DALSIRA DA SILVA FERRAZ**

Data e Hora: **18/11/2024 16:24:37**

Despacho: **ENCAMINHO PR N° 146/2024, PARA SUBMETER-SE APRECIAÇÃO PLENÁRIA**

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 18 de novembro de 2024



COMISSOES

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO N° - 3352/2024 - Externo
Assunto: 001 - GERAIS
SubAssunto: 209 - PROJETO DE RESOLUCAO
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Proj de Resolução nº 146. Título de cidadania Araruamense a Drª Martha Pavão.

RECEBIMENTO

Local (Setor): **SECRETARIA E PROTOCOLO**

Responsável: _____

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ___ / ___ / ____

SECRETARIA E PROTOCOLO



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Gabinete da Presidência



RESOLUÇÃO Nº 533 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

EMENTA: CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE A SENHORA MARTHA PAVÃO.

(Projeto de Resolução nº 146 de autoria dos Vereadores Márcio Ricardo de Oliveira Silva e Maria da Penha Bernardes).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. É conferido Título de Cidadania Araruamense a senhora **MARTHA PAVÃO**.

Art. 2º. A entrega do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 21 de novembro de 2024.


Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente